



P R E F E I T U R A
ITUIUTABA
CORAGEM PARA FAZER DIFERENTE

OFÍCIO SMG. Nº 004/2024

Ituiutaba - MG, 23 de janeiro de 2024.

Exmo. Senhor

Francisco Tomaz Oliveira Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 904/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em face do ^{Indicações} requerimento (CM/420/2023) de autoria do Ilustre Vereador Yata Anderson Cunha Muniz, solicitando desta Administração, que estude a possibilidade de oferecer a merenda escolar aos alunos da rede municipal de educação, durante o período das férias escolares, uma vez que muitas famílias lutam contra a fome na vida de seus filhos.

Diante disso, com vistas a obter uma resposta da reivindicação, o processo administrativo nº 12/2024 foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para conhecimento e apresentação de manifestação, assim, com o retorno do procedimento, segue em anexo a manifestação, através do ofício 056/2024.

No ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Anna Neves Oliveira
Secretária de Governo em substituição

Recebi 30/01/2024

NOME: _____

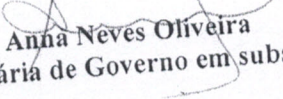
Nayara Vilela de Carvalho
Assessor Especial
CPF 075.339.356-59

P.A n° 0012 / 2024

Em face ao ofício n° 904/2023, referente a indicação n° 420 do Ilustre Vereador Yata Anderson Cunha Muniz, solicitando que seja estudada a possibilidade de oferecer merenda escolar aos alunos da rede municipal de educação, durante o período de férias escolares uma vez que muitas famílias lutam contra a fome na vida de seus filhos.

Diante disso, remeto o presente procedimento a Secretaria de Municipal de Educação, Esporte e Lazer para conhecimento e apresentação de manifestação acerca da reivindicação.

Ituiutaba, 04 de janeiro de 2024.


Anna Neves Oliveira
Secretária de Governo em substituição



Ofício nº 056/2024

Ituiutaba, 22 de janeiro de 2024.

Exmo. Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência em resposta ao Requerimento 420/2023, no qual solicita o estudo da viabilidade de oferecer merenda escolar aos alunos da rede municipal de educação durante o período das férias escolares.

Informamos, primeiramente, ao nobre vereador que a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer é sensível à essa questão que envolve a vulnerabilidade social, pela qual passa diversas famílias em nosso município, as quais muitas delas contem crianças em idade escolar, sendo algumas dessas matriculadas nas escolas da rede municipal de ensino.

Por conseguinte, cabe esclarecer à Vossa Excelência que, os recursos oriundos para o custeio da merenda escolar advêm de fonte exclusiva da União por meio do FNDE e de recursos próprios do município e é calculada por aluno durante o período dos 200 dias letivos, considerando o nível de ensino e se o turno é parcial ou integral.

Consultado, o Departamento de Alimentação Escolar orienta que, para a realização de tal ação é necessário a aprovação de um projeto de lei enviado pelo executivo municipal regulamentando e indicando a fonte de recursos que arcará com estas despesas, as quais deverão constar no Orçamento Anual do município para que seja executado.

Desse modo, como não há ainda uma legislação específica e, para o Orçamento de 2023 não foi dotado recurso para custear tal despesa, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer não dispõe de recurso e, legalmente se encontra impedida de oferecer aos alunos da rede municipal neste período de férias escolares, alimentação provinda da merenda escolar.

Esperançosos de termos sanados os questionamentos de Vossa Excelência, prestamos nossos respeitosos cumprimentos, estando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érika Ferreira Lima Franco
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Em Substituição

A Sua Excelência o Senhor
Alice Marquez Peres Drummond
Vereador de Ituiutaba
EFLF/JRRS

RECEBIDO EM: ____ / ____ / ____

Responsável pelo Recebimento